Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano V | Edição nº 837A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Concursos Públicos/Processos Seletivos 2

Convocação 2

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO Nº 25º - DECRETO Nº 6.163/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, APROVADOS no **CONCURSO PÚBLICO nº** 002/2023, a comparecerem no dia **16/09/2024, (segunda-feira),** nos horários abaixo discriminados, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Major Domingos Ribeiro dos Santos, nº 695, Centro, nesta cidade, para a sessão de escolha de vagas para o desempenho da função, para admissão do Emprego Público Temporário, por prazo determinado, em observância aos itens abaixo descritos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1. Os Empregos Públicos Temporários serão regidos pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT e demais disposições constantes na legislação Federal, Estadual e Leis Municipal, entre elas: Lei 3.308/2000, Lei 4087/2012; Lei 4529/2019, e alterações vigentes.

2. Para a escolha de vagas nos termos desta Convocação, será utilizada a lista de aprovados remanescentes do Concurso Público nº 002/2023, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, após o último admitido, com anuência do candidato, na aceitação da condição de contratação disposta nesta Convocação.

2.1. Para a escolha de vagas dispostas nesta Convocação, a Secretaria de Educação utilizará a ordem de classificação publicada na Edição Extra do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ituverava, nº 627A, datada de 24/10/2023, no endereço eletrônico http://diarioeletronicooficial.com.br/diario/ituverava.

3. O candidato contratado para o Emprego Público Temporário, nos termos desta Convocação, caso seja convocado para preenchimento de cargo permanente pelo Concurso nº 002/2023 do qual foi aprovado, poderá desistir da contratação eventual para assumir o cargo público permanente.

4. O candidato convocado deverá comparecer no local indicado munido de documento de identidade com foto, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

5. O candidato que pretender acumular cargos (Professor), deverá, no momento da sessão de escolha, apresentar o horário de trabalho atualizado das aulas que já tenha atribuídas, neste ano de 2024, em outro órgão público, assinado pelo Diretor da Instituição de Ensino onde possua o cargo/função pública, para análise da viabilidade do acúmulo de cargos/função, nos termos do artigo 31 da Lei 4087/2012.

6. O candidato convocado que no ato da atribuição se omitir, declinar ou não comparecer será entendido como desistente da condição da admissão para o Emprego Público Temporário, continuando normalmente a concorrer pelo Concurso nº 002/2023.

7. O candidato convocado que comparecer para a atribuição caso não seja atendido nesta sessão, havendo nova sessão de escolha, será novamente convocado.

8. Após a atribuição, o candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ituverava, à Rua João José de Paula, nº 776 – Ituverava-SP, para agendamento de perícia médica e orientações sobre a documentação necessária a ser apresentada para a admissão.

9. A comprovação dos requisitos essenciais para a contratação do Emprego Público Temporário, constantes do Edital normatizador do Concurso Público nº 002/2023, deverá ocorrer por ocasião da contratação do candidato aprovado para admissão à função pretendida.

10. A não apresentação da documentação e a não comprovação dos requisitos por ocasião da contratação, implicarão na impossibilidade de admissão do candidato para o desempenho da função no Emprego Público Temporário pretendido.

Ituverava, 13 de setembro de 2024

LUIZ ANTONIO DE ARAUJO

Prefeito Municipal

DIA 16/09/2024 – 09:30

NOMENCLATURA DO EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO
MONITOR *

CLASS	NOME
47º	JENNIFER MARIANO DOS SANTOS
48º	MARIANA GONÇALVES NOGUEIRA
49º	MARIANA DE OLIVEIRA PIO
15º(AFRO)	DANIELA JACINTO DA SILVA
50º	SÂNGIA OLIVEIRA DA MATA GONÇALVES
51º	DENILSON MOREIRA DA SILVA
52º	VANESSA GOMES GENEROSO FLORÊNCIO
16º(AFRO)	CLEOANY ANUNCIAÇÃO DE MORAIS BARROS
53º	TATIANE DOS SANTOS ROCHA
54º	SONIA REGINA RIBEIRO TAVARES
55º	LAVÍNIA ALMEIDA DE PAULA
17º(AFRO)	FLAVIA LILIAN POLITANO DE PAULA
56º	JHENIFFER CRISTINA PEREIRA VIEIRA
57º	LEILA DA SIILVEIRA LOPES CARVALHO
58º	FERNANDA SILVA MONTEIRO
18º(AFRO)	SÔNIA REGNA DE PAULA MARQUES
59º	FABÍOLA TRINDADE PEIXOTO COSTA
60º	FERNANDA DE LOURDES DELBIANCHI SEABRA
61º	ANTÔNIO FRANCISCO NETO
62º	GABRIELA ANTONELLI PEREIRA
63º	MÔNICA CRISTINA OLIVEIRA BONIFÁCIO ALVES
64º	MARIA EDUARDA DE PAULA JESUS
65º	RAÍSSA HELOÍSA SILVA OLIVEIRA
66º	EDUARDO RODRIGUES DE MELO
67º	KARINA ALVES FERREIRA GONÇALVES
68º	RAQUEL DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS
69º	GISELE PAGLIARONI DA SILVA TERESA
70º	LUANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS
71º	GLÉDSON OLINI DE OLIVEIRA
72º	JULIANA MANFRIN PAES
73º	ALCINÉIA DELGADO DE SOUZA
74º	LARISSA GALDIANO DA SILVA MARRA
75º	DENIS APARECIDO TAVARES JUNIOR
76º	JAQUELINE CARVALHO MATHIAS

77º	CAMILA SILVA SOARES DE OLIVEIRA
78º	JOSIANE RISSATI VALENTIM
79º	VANDERLANE SANTOS ALVES
80º	RAYANE VICTÓRIA DA SILVA LUCAS OLIVEIRA
81º	JEANE SOUSA SANTOS
82º	GABRIELI PAVAN DE OLIVEIRA
83º	ANA PAULA DOS SANTOS ARAUJO
84º	NAIANA REIS DA CONCEIÇÃO COSTA
85º	ALANA FERNANDA SILVA INÁCIO

*** o local de trabalho será definido no momento da atribuição.**

.....